## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99 AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378 C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 50/2015
Processo de Licitação: 50/2015
Data do Processo: 27/04/2015

Folha: 1/1

## OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de medalhas e troféus destinados às premiações dos eventos esportivos desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Esportes de Joaçaba, SC.

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 55/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Junho de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 50/2015, Licitação nº. 34/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COMERCIAL DIRLEI LTDA - ME (11506); SCHNEIDER & CIA LTDA - ME (7159)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa COMERCIAL DIRLEI LTDA - ME (11506). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. O representante presente à sessão manifestou concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudicou os itens à proponente mencionada acima, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberação quanto à homologação do mesmo. Em tempo, o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa SCHNEIDER & CIA LTDA - ME (7159) foi devolvido, lacrado, ao representante presente na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 9 de Junho de 2015

COMISSÃO:	
Tiago Dupont Giumbelli	Pregoeiro(a)
Nathalia Costenaro Mascarelo	Membro
Fernando Auler de Oliveira	Membro
Camila Salardi Futina	Membro
André Luiz Dri	Membro

## Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Anderson Leobot	Comercial Dirlei Ltda
Marco Antonio Schneider	Schneider e Cia Ltda